



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Pôrto Velho

DECRETO Nº 250A DE 1 DE JULHO DE 1 964 .

Anula a Carta de Aforamento nr. 4851, de 2 de abril de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pôrto Velho, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 4851, de 2 de abril de 1 964, referente ao lote de terras nº 5, da quadra urbana nº 19, expedida em nome de ADALBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 1 de julho de 1 964.

Hamilton Raulino Gondim
- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL